
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO, mineiro de Ibitira, em reconhecimento a sua notável trajetória de vida, sua contribuição ao desenvolvimento econômico do Estado, em especial no setor do agronegócio e na bubalinocultura da Ilha do Marajó, e a sua dedicação ao progresso social e produtivo do Pará.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Pará, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2536, de 05 a 06 de junho de 2025.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.